



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA N ° 876/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ARQUINDAR CORTEZE**.

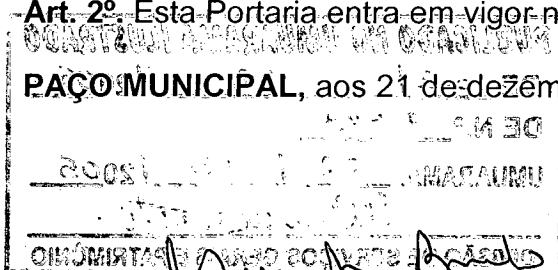
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ARQUINDAR CORTEZE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.810.878-0-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1398/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 31 de dezembro de 2005 a 30 de março de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de dezembro de 2005.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*J. A. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMPAIROS

2005

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 / 12 / 2005  
DE N.º 7.583  
UMUARAMA, 22 / 12 / 2005  
*Ulhauequetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO